DECRETO Nº 43/2016

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

NEUSA KLEIN MARASCHINI, Prefeita do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e especialmente pela Lei nº 2.062/2015, de 15 de dezembro de 2015;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 169.317,17 (Censo e sessenta e nove mil, trezentos e dezessete reais e dezessete centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

02 – GABINETE DO PREFEITO
02.01 – Gabinete do Prefeito
04.122.0022.2.004 - Contribuição à Entidades Municipalistas
(196) 3.3.93.00.00.00.0300 – Aplicações em Consórcios Públicos ..... R$ 3.900,00

05 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO
05.01 – Departamento de Ensino Fundamental
12.365.0201.1.015 - Aquisição de Mobiliário e Equipamentos
(206) 4.4.90.00.00.00.0840 – Outras despesas correntes .....R$ 23.789,00

05 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO
05.01 – Departamento de Ensino Fundamental
12.365.0201.2.031 - Manutenção da Educação Infantil
(200) 3.3.90.00.00.00.0062 – Outras despesas correntes .....R$ 100,00
(201) 4.4.90.00.00.00.0062 – Investimentos ..... R$ 500,00

05 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO
05.01 – Departamento de Ensino Fundamental
12.365.0201.2.041 - Operacionalização do FUNDEB
(216) 3.1.90.00.00.00.0415 – Pessoal e encargos .....R$ 31.848,61

05 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO
05.02 – Departamento de Ensino Fundamental
12.361.0000.0.006 - Amortização de Débitos Consolidados - Caminhos da Escola
(198) 3.2.90.00.00.00.0300 – Juros e encargos da Divida .....R$ 4.500,00
(197) 4.6.90.00.00.00.0300 – Principal da Divida Contratual .....R$ 36.500,00

05 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO
05.07 – Departamento de Cultura
13.392.0233.1.022 - Aquisição de Mobiliário e Acervo Bibliográfico
(205)4.4.90.00.00.00.0839 – investimentos .....R$ 21.594,00

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA
01 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.302.0131.2.129 - Participação no CIS AMOSC - Chapecó
(58) 3.3.93.00.00.00.0365 – Valores aplicados diretamente em consórcios públicos ..... R$ 25.000,00

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA
01 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.302.0131.2.130 - Participação no CIS AMAUC

(59) 3.3.93.00.00.00.0365 – Valores aplicados diretamente em consórcios públicos ..... R$ 28.000,00
(36) 3.1.71.00.00.00.0002 – Transferência á consórcios públicos ..... R$ 21.586,16

Art. 2º. Os recursos para cobertura deste Crédito Adicional Suplementar serão provenientes da anulação parcial e ou total das seguintes Dotações Orçamentárias:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA
01 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.302.0131.2.130 - Participação no CIS AMAUC
(37) 3.3.71.00.00.00.0002 – Transferência á consórcios públicos ..... R$ 21.586,16

Excesso de arrecadação na fonte Orçamentária específica
Fonte: 62 – Excesso de arrecadação provocado pelo repasse de convênios do Programa Brasil Carinhoso – Apoio a creches
Valor: R$ 600,00

Excesso de arrecadação na fonte Orçamentária específica
Fonte: 839 – Excesso de arrecadação provocado pelo repasse de convênios do Programa MEC/PAR/FNDE Aquisição de Instrumentos Musicais
Valor: R$ 21.594,00

Excesso de arrecadação na fonte Orçamentária específica
Fonte: 840 – Excesso de arrecadação provocado pelo repasse de convênios do Programa MEC/PAR/FNDE Aquisição de Mobiliário Escolar
Valor: R$ 23.789,00

Superávit Financeiro na fonte de recursos específica apurado no balanço patrimonial em 31/12/2015
Fonte: 365 – Superávit Financeiro dos recursos da Média e Alta Complexidade (MAC)
Valor: R$ 53.000,00

Superávit Financeiro na fonte de recursos específica apurado no balanço patrimonial em 31/12/2015
Fonte: 418 – Superávit financeiro apurado na fonte dos recursos do Fundeb
Valor: R$ 31.848,61

Superávit Financeiro na fonte de recursos específica apurado no balanço patrimonial em 31/12/2015
Fonte: 300 – Superávit financeiro apurado na fonte dos recursos Próprios/Ordinários
Valor: R$ 44.900,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário***.***

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC., 03 de março de 2016

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado de publicado
Em 03 de março de 2016